



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12-E/2019/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.011780/2015-97

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Nota Técnica 36 (1349316), e na Cláusula Sexta do Contrato 057/2014 (0004556), celebrado com a empresa Nutrifit Assessoria e Consultoria em Saúde Ltda, faz o presente Apostilamento para alterar a **Cláusula Terceira** do instrumento contratual - **do Preço**, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 19.259,47** (dezenove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 17.731,11** (dezessete mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos): referente ao valor devido à contratada em razão do reajuste, retroativo a janeiro de 2019.
- **R\$ 1.528,36** (mil quinhentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos): referente à diferença entre o valor reajustado e o valor vigente até o encerramento do Contrato em 01/02/2020.

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 409.449,24 para **R\$ 426.717,96** (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de janeiro de 2019.

Objeto do Contrato nº 057/2014: Prestação de serviços de serviços de Assistência Médica Ambulatorial e Atendimentos de Emergência/Urgência (Medicina do Trabalho), para o Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro.

CESAR BRASIL GOMES DIAS

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 15/07/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356378** e o código CRC **55AF1568**.

Referência: Processo nº 01580.011780/2015-97

SEI nº 1356378